

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xxuxlzrg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Projeto de lei nº 611/2022 Protocolo nº 7316/2022 Processo nº 1337/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.983.664/0001-89, com sede e foro no P.A. Coqueiral Quebó, Comunidade Formosinha, no município de Nobres, em Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.983.664/0001-89, com sede e foro no P.A. Coqueiral Quebó, Comunidade Formosinha, no município de Nobres, em Mato Grosso.

O objetivo da Associação é a contribuição do fomento e racionalidade das atividades agropecuárias visando a melhoria da qualidade de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção, manejo do solo, preservação do meio ambiente, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Considerando que a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual